



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CNPJ. 08.645.099/0001-90

---

### DECRETO Nº 010/2023-MD.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mocajuba, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as festividades do período de Natal e Ano Novo.

CONSIDERANDO o recesso das atividades parlamentares, inclusive com a paralisação das sessões plenárias ordinárias;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Mocajuba decretou "ponto facultativo" nas repartições municipais nas sextas-feiras do mês de dezembro através do Decreto nº 524/2023, de 21 de dezembro;

DECRETA:

I - Ponto Facultativo na sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.

II - Este Decreto poderá ser alterado, caso haja necessidade dos vereadores se reunirem, em caráter de urgência, para tratar de assunto de interesse da população.

III - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mocajuba, Estado do Pará, 21 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues Caldas  
Vereador/Presidente da Câmara